



REGULAMENTO UP CARAJÁS - A SUBIDA DA SERRA 4ª EDIÇÃO 2025

A **UP CARAJÁS - A SUBIDA DA SERRA** é a oportunidade dos atletas desfrutarem as belezas da Serra dos Carajás num percurso inesquecível entre a Portaria da Floresta até o aeroporto de Carajás. Participe deste desafio icônico em nossa região. Com a parceria e apoio do ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, NGI de Carajás, a Ultra Carajás Esportes lança a **4ª Edição da UP Carajás**.

O atleta desde já fica ciente que devido as restrições da Unidade Conservação não ocorrerão treinos no percurso antes da prova, e que os dados oficiais do trajeto estão aqui descritos.

Trata-se de um evento esportivo de corrida em rodovia com distância de 15Km com percurso na Estrada Raymundo Mascarenhas entre a Portaria da Floresta Nacional de Carajás em Parauapebas e o Aeroporto de Carajás (rodovia asfaltada). Todo o percurso estará compreendido na Floresta Nacional de Carajás, desta forma os cuidados com a preservação ambiental, mitigação de impactos ambientais, e regras do evento estão descritos neste regulamento.

A Quarta Edição da **UP Carajás - A SUBIDA DA SERRA**, ocorrerá no dia **18/05/2025 (domingo)** com largada às **06h30min** na Portaria Da Floresta Nacional de Carajás em Parauapebas/PA, e chegada no Aeroporto de Carajás, com distância total de 15km. O atleta que não comparecer na data e hora acima indicado será considerado desistente.

Estão abertas vagas para atletas PCD Cadeirante e PCD Não Cadeirante de acordo com as regras dispostas neste regulamento e anexo. Todos juntos nessa grande festa do esporte na Floresta Nacional de Carajás.

O evento é aberto a todos os interessados que: 1) manifestarem interesse através da realização de inscrição e o pagamento desta e 2) obediência as regras dispostas neste regulamento.

- 1. DAS ISNCRIÇÕES NO EVENTO E DAS CATEGORIAS.
- 1.1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão disponíveis de $\frac{06/01/2025}{000}$ a $\frac{04/04/2025}{000}$ com vagas limitadas.

1.2 DO VALOR DAS INSCRIÇÕES.

O valor das inscrições para a **UP Carajás - A Subida da Serra é R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais).**





Valor promocional de R\$ 135,00 no período 06/01/2025 a 07/02/2025.

Atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% no valor da inscrição, conforme Lei Federal - Estatuto do Idoso.

O Atleta inscrever-se-á no site: https://www.ticketsports.com.br, obrigatoriamente será cobrado taxa de administração gerado por esta plataforma. O atleta fica ciente da cobrança da presente taxa de administração.

A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ATLETAS QUE NÃO DEMONSTREM A SUA VERACIDADE.

O atleta uma vez inscrito, poderá desistir do evento requerendo reembolso do valor pago no prazo de até 7 (sete) dias contados da efetivação da inscrição, conforme norma do Código de Defesa do Consumidor.

Poderá ser realizada substituição de atletas até o dia 08/05/2025. O atleta que substituir o outro aceitará o tamanho de camisa escolhido na inscrição inicial.

O kit do atleta será entregue apenas aqueles que atenderem as normas deste regulamento.

Todos os atletas estarão assegurados com seguro de vida coletivo disponibilizado pela Organização.

O Kit do atleta deverá ser retirado nos dias 16/05/25 (sextafeira) e 17/05/2025 (sábado), nos horários e local informados pela Organização posteriormente.

SE O ATLETA NÃO RETIRAR SEU KIT NA DATA ACIMA SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE. **NO DIA DA PROVA NÃO SERÁ ENTREGUE KIT A NENHUM ATLETA.**

Caso o atleta não possa retirar seu kit, um terceiro poderá fazê-lo mediante apresentação de cópia do documento de identificação do atleta inscrito, devendo assinar no recebimento.

- O Kit do atleta será composto de:
 - a) 01 Camisa de participação;
 - b) 01 Número de peito;
 - c) 01 Medalha de participação entregue no dia do evento após a conclusão da prova;
 - d) Alimentação e hidratação na prova e hidratação pós-prova;
 - e) Seguro de vida;
 - f) Apoio de ambulância para atendimento de urgência durante a prova;





1.3 DAS CATEGORIAS

A UP Carajás - Subida da Serra 2025 está aberta para atletas nas seguintes categorias Masculino e Feminino Geral, e em categorias com faixa etária 16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, e acima de 60 anos masculino e feminino; Masculino e Feminino Geral Atleta PCD (Cadeirante), Masculino e Feminino Geral Atleta PCD (Não Cadeirante) com troféu para os primeiros 5 colocados na categoria geral Masculino e Feminino, para os três primeiros colocados por categoria e PCD.

No ato da inscrição os atletas PCD deverão informar no formulário qual a sua deficiência, conforme documento NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA do Comitê Paralímpico Brasileiro que é parte integrante anexo deste regulamento.

Para os atletas com deficiência visual que utilizem atleta guia, a inscrição do atleta guia é opcional, e caso este não seja inscrito, não receberá o kit do atleta. A conduta do atleta guia está regulamentada no documento NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA do Comitê Paralímpico Brasileiro anexo a este regulamento.

Atletas PCD com deficiência intelectual deverão encaminhar laudo que comprove sua deficiência para o E-mail <u>ultratraildoscarajas@gmail.com</u> até o dia 01/05/2024. Caso não seja enviado o atleta concorrerá na categoria de atletas sem deficiência.

Todos os atletas deverão apresentar-se à organização do evento **01h00min** antes da largada, com documento oficial com foto para liberação para a prova. O *check in* do atleta será realizado na Portaria da Floresta Nacional de Carajás. Uma vez aceito o atleta não poderá sair do local de largada, ou seja, não poderá sair para a área externa de limitação da portaria de Carajás, sob pena de desclassificação.

2. DO PERCURSO. DOS PONTOS DE CONTROLE E CORTE, E APOIO DURANTE A PROVA PARA TODOS AS INCLUÍDO OS ATLETAS PCD NÃO CADEIRANTE.

O percurso da prova consiste em 15Km com largada na Portaria da Floresta Nacional de Carajás em Parauapebas/PA até o Aeroporto de Carajás, exclusivamente na Estrada Raymundo Mascarenhas, com ganho de elevação de 611m (vide mapa do percurso e altimetria em anexo).

AO ATLETA É OBRIGATÓRIO MANTER-SE SEMPRE NO LADO DIREITO DA VIA (LADO DA SUBIDA), HAJA VISTO QUE A OUTRA DA MÃO DA VIA SERÁ DE USO EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO E VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.

A organização disponibilizará cinco pontos de apoio/controle no percurso da prova. Sendo:

1° Ponto - Largada na Portaria da Floresta Nacional de Carajás. Hidratação para atletas. Largada às **06h30min**.





- 2º Ponto KM 4,3 Ponto de controle. Hidratação para atletas.
- 3° Ponto KM 7,9 Ponto de <u>CONTROLE E DE CORTE</u>. Hidratação e alimentação para atletas. Tempo de Corte <u>01:30:00 de realização de prova</u>.
- **4º Ponto km 11,5** Ponto de **CONTROLE E DE CORTE**. Hidratação e alimentação para atletas. **Tempo de Corte - 02:15:00 de realização de prova**.
- 5° Ponto km 15 Chegada no Aeroporto de Carajás. PONTO DE CONTROLE E CORTE. Hidratação e alimentação para atletas. Tempo de Corte 02:45:00.

Em hipótese alguma o atleta após chegar no ao aeroporto poderá retornar a Estrada Raymundo Mascarenhas, sob pena de desclassificação e banimento de provas futuras.

A Organização do evento realizará o controle dos atletas nos pontos de controle e de corte. Caso o atleta não chegue nos pontos de controle/corte no tempo estabelecido será considerado desclassificado e não poderá continuar no percurso. ESTARÁ OBRIGADO A SAIR DO PERCURSO E SERÁ CONDUZIDO EM VEÍCULO DA ORGANIZAÇÃO AO PONTO FINAL DA PROVA.

Visto a condição específica de trafegabilidade na Estrada Raymundo Mascarenhas, NÃO SERÁ PERMITIDO QUE OS ATLETAS UTILIZEM CARRO DE APOIO NA PROVA. Desta forma o atleta está ciente acerca dos pontos de apoio e controle de prova estabelecidos e que nestes estarão a hidratação e alimentação necessária para realizar a prova.

AO FINAL DO EVENTO A ORGANIZAÇÃO DISPOBILIZRÁ VEÍCULO PARA CONDUZIR OS ATLETAS À PORTARIA DA FLORESTA EM PARAUAPEBAS.

2.1. DO PERCURSO. DO PONTO DE CHEGADA PARA ATLETA PCD CADEIRANTE.

O percurso da prova para o atleta PCD CADEIRANTE consiste em 4,3Km com largada na Portaria da Floresta Nacional de Carajás em Parauapebas/PA até o PONTO DE CONTROLE 01 NO KM 4,3KM exclusivamente na Estrada Raymundo Mascarenhas, com ganho de elevação de 94m (vide mapa do percurso e altimetria em anexo).

AO ATLETA É OBRIGATÓRIO MANTER-SE SEMPRE NO LADO DIREITO DA VIA (LADO DA SUBIDA), HAJA VISTO QUE A OUTRA DA MÃO DA VIA SERÁ DE USO EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO E VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

CONFORME NORMA DA COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO É OBRIGATÓRIO O USO DE CADEIRA DE RODAS ESPORTIVAS DE 3 RODAS, DUAS GRANDES E UMA PEQUENA. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CADEIRAS DE DIA A DIA, CADEIRAS MOTORIZADAS, HAND CYCLES OU EQUIPAMENTOS COM O AUXÍLIO DE TERCEIROS. É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE.

O ATLETA INSCRITO NESTA CATEGORIA DEVERÁ ENCAMINHAR ATÉ O DIA 30/04/2024 NO E-MAIL <u>ultratraildoscarajas@gmail.com</u> dados que comprovem seu equipamento de corrida (cadeira de rodas





esportivas). A ORGANIZAÇÃO NÃO ENTREGARÁ O KIT DO ATLETA QUE NÃO COMPROVAR SEU EQUIPAMENTO ATÉ DATA ACIMA SENDO CONSIDERADO COMO DESISTENTE.

A ORGANIZAÇÃO SE OBRIGA A CONDUZIR OS ATLETAS CADEIRANTES E SEUS EQUIPAMENTOS DE CORRIDA ATÉ O PONTO DE PREMIAÇÃO NO AEROPORTO DE CARAJÁS.

3. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACONSELHÁVEIS.

OBRIGATÓRIOS:

O USO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO LISTADOS ABAIXO SERÃO CONFERIDOS, E APENAS APÓS A LIBERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO O ATLETA PODERÁ REALIZAR A PROVA.

Tem-se como itens OBRIGATÓRIOS (Utilizar em todo percurso):

- a) Apito obrigatório para todos os atletas.
- b) Número de Peito
- c) Cadeiras de rodas esportiva e capacete (duas rodas grandes e uma pequena atletas PCD Cadeirante).

ACONSELHÁVEIS:

- a) Viseira ou boné;
- b) Filtro solar;
- c) Cinto ou mochila de hidratação;
- d) Bandana;
- e) Repelente;
- f) Bastão de alpinista.

4. DA CRONOMETRAGEM E DA CLASSIFICAÇÃO PROVA.

A classificação é por tempo bruto de conclusão da prova considerando a hora da largada **às 06h30min**.

A cronometragem oficial da prova será computada pela Organização do evento que divulgará os tempos oficiais dos atletas por categoria. Será considerado o tempo bruto de execução no percurso.

O Atleta será considerado **desclassificado** caso não conclua a prova conforme pontos de corte, e **desistente** caso não retire seu kit, não compareça para a largada, ou não apresente os equipamentos obrigatórios de segurança conforme normas deste regulamento.

4.1 DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova se dará entre os atletas que concluírem a prova dentro do tempo de corte estabelecido neste regulamento, e conforme abaixo:





UP CARAJÁS - A SUBIDA DA SERRA. MASCULINO

- 1° Lugar Troféu
- 2° Lugar Troféu
- 3° Lugar Troféu
- 4° Lugar Troféu
- 5° Lugar Troféu
- UP CARAJÁS A SUBIDA DA SERRA. FEMININO
- 1° Lugar Troféu
- 2° Lugar Troféu
- 3° Lugar Troféu
- 4° Lugar Troféu
- 5° Lugar Troféu

Por categoria de faixa etária de 16 a 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos, de 50 a 59 anos, acima de 60 anos, masculino e feminino, e atletas PCD com troféu para os três primeiros colocados.

5. TEMPO DE EXECUÇÃO DO PERCURSO.

O Tempo máximo para a classificação do evento será de $\underline{02:45:00}$, OBSERVADO OS TEMPOS DE CORTE NO PONTOS DE CONTROLE determinadas neste regulamento.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS.

Os atletas deverão estar sempre com o número de peito que será fornecido pela organização, afixado na parte frontal do corpo, em local visível e sem nenhuma alteração no material fornecido.

ATENÇÃO: É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ATLETA CONHECER O PERCURSO DA PROVA, ASSIM COMO OBEDECER ÀS PLACAS SINALIZADORAS.

A organização receberá denúncias pelas faltas cometidas por qualquer atleta até 30min após o término da prova, desde que fundamentadas e com provas em fotos e/ou vídeos. Após a análise da denúncia à organização, e ouvido o denunciado, será proferida decisão quanto a desclassificação ou não do atleta.

7. DAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E CUIDADOS COM A FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS

A UP CARAJÁS - SUBIDA DA SERRA será inteiramente realizada na Floresta Nacional de Carajás, Unidade de Conservação administrada pelo ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (NGI Carajás), ademais o percurso da prova será na Estrada Raymundo Mascarenhas, rodovia asfaltada que dá acesso ao Núcleo Urbano e às Minas de Carajás.





Desta forma, todos os participantes do evento deverão obedecer ao estabelecido neste regulamento para se evitar descarte incorreto de resíduos e mitigar impactos ambientais, assim como concluir o prova no tempo de determinado para o evento para a liberação da rodovia. Os atletas devem, sob pena de desclassificação:

- a) Realizar a prova no tempo estabelecido;
- b) Descartar resíduos plásticos apenas nos coletores disponibilizados pela Organização. Caso passe pelo coletor deverá levar seu resíduo até o próximo;
- c) Não é permitido, em hipótese alguma, acessar a floresta fora do percurso da prova, ou seja, deve-se correr apenas na rodovia;
- d) Ingressar no veículo fornecido pela Organização quando da sua desclassificação por tempo de corte;
- e) Manter-se apenas na faixa da direita (sentido subida) durante toda prova, exceto quando do ingresso na área do aeroporto de Carajás com a devida atenção com possíveis veículos;
- f) Não ter contato com qualquer animal silvestre que por ventura apareça durante o percurso, devendo manter distância de segurança;
- g) Obedecer aos comandos que os responsáveis pelo ICMBio e da Organização determinarem no uso de suas atribuições;

Observação Importante: APROVEITE AO MÁXIMO O PERCURSO E AS BELEZAS QUE A FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS NOS RESERVA. É PERMITIDO O REGISTRO POR FOTOS E VÍDEOS DA SUA PROVA.

8. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO EVENTO.

Este regulamento poderá sofrer alterações visando a necessidade de segurança e proteção aos atletas e à Organização, a esta é reservado o direito de alteração e inclusão de Itens neste regulamento a qualquer momento sem prévio aviso, devendo em seguida comunicar os atletas inscritos.





PERCURSO DA PROVA UP CARAJÁS - A SUBIDA DA SERRA



PERCURSO KM/KM



PERCURSO - ELEVAÇÃO UP CARAJÁS

